



**EMENDA ADITIVA Nº,
AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025**

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

Acrescente-se um Art. após o Art. 4º ao Projeto de Lei nº 140/2025, renumerando-se os demais:

"Art 4º...

Art... Fica vedada a destinação de recursos públicos, municipais, bem como o apoio e a concessão de benefícios e incentivos fiscais, ou de natureza creditícia às entidades promotoras de rodeios e eventos de mesma natureza dispostos no art.1º " (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de Julho de 2025.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

